



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “Ad Referendum” do CONSEPE.

Resolução n.º 296, de 04 de janeiro de 2016.

APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DA INCLUSÃO DE DISCIPLINAS ELETIVAS NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE AGRONOMIA – PARAGOMINAS NO PERÍODO 2015/2.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.015384/2015-72, considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino, considerando ainda a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” a inclusão das disciplinas eletivas no período de 2015/2, abaixo descritas, no curso de Agronomia no Campus de Paragominas.

Disciplina	Tipo	Prof. Responsável
Doenças de Plantas Tropicais	Eletiva	Gustavo Antônio Ruffeil Alves
Pós-Colheita de frutas e hortaliças	Eletiva	Luciana da Silva Borges
Plantas Tóxicas para Ruminantes na Amazônia	Eletiva	Natália da Silva e Silva
Deficiências Minerais em Bovinos e Bubalinos	Eletiva	Natália da Silva e Silva
Redação Científica	Eletiva	Thaís do Socorro Pereira Pompeu
Tópicos Especiais em Biotecnologia	Eletiva	Danielle Pinto
Tópicos Especiais em Análise de Sementes	Eletiva	Barbara Quadros

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 04 de janeiro de 2016.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA